



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA Nº 36/2022

Pedra Branca, 10 de Junho de 2022

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Sra. Camila Cavalcante

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA solicita que seja dada visibilidade ao imóvel do Conselho Tutelar de Pedra Branca, conforme estabelece a Resolução 170/2014 do CONANDA em seu Art. 17 §1º, o referido conselho requer que seja tomada as seguintes medidas:

- Pintura e letreiro legível na fachada;
- Retirada da árvore que fica em frente ao imóvel;
- Placa de indicativa da sede do conselho, se possível no lugar onde estava árvore.

O CMDCA em visita realizada na sede do Conselho Tutelar no dia 07/02 pode observar que o prédio necessita de um retelhamento pois a bica está vazando água quando chove, molhado a parede ocasionando mofo e que o quintal precisa de uma limpeza devido estar cheio de mato.

Este ofício foi enviado no dia, 11 de fevereiro de 2022, ofício CMDCA Nº09/2022, para a Secretaria de Assistência Social. Foi feita uma nova visita no dia 24 de Maio de 2022 e observaram que ainda não foram feitas as reformas no Conselho Tutelar.

Aguardamos o retorno. (ver anexo).

Sem mais para o momento, desde já agradeço.


Cacilda Siqueira do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA

Recebido
13 / 06 / 22
Maiana
20/22

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Anexos
Fachada**



Área interna

